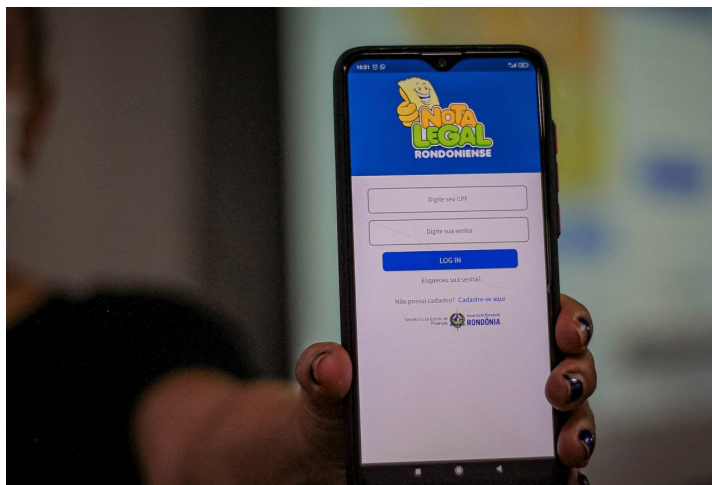


## 09/11/2021 10:10 - Sefin esclarece principais dúvidas sobre o aplicativo do “Nota Legal Rondoniense”



O Governo de Rondônia, por meio da Secretaria de Finanças do Estado (Sefin), tendo em vista as várias dúvidas levantadas por usuários do aplicativo Nota Legal Rondoniense, apresenta esclarecimento quanto algumas das questões apontadas.

Um dos principais questionamentos dos usuários, é sobre os prazos de pagamentos. O auditor fiscal, Felipe Pessoa, lotado na Gerência de Tecnologia da Informação (Getic) da Sefin, explica que o pagamento das raspadinhas e dos prêmios trimestrais são sempre feitos no mês seguinte da premiação e pedido do depósito, e que os valores de créditos anteriores seguem a mesma sistemática.

Por exemplo, se o usuário ganhou um prêmio em outubro, o pagamento será em novembro. Se ganhou o prêmio em outubro, mas só pediu o depósito em novembro, vai receber

em dezembro. Não há data fixa no mês para pagamento, geralmente é feito até a 2ª semana do mês seguinte. E que o pagamento das doações às entidades é feito trimestralmente após a apuração de todas as doações.

Segundo Felipe Pessoa, “quando processamos um pagamento, informamos no App se ele foi pago ou se deu algum erro. Em caso de erro, o usuário deve verificar e corrigir os dados bancários e esperar o próximo pagamento mensal, se os dados estiverem corretos e mesmo assim não recebeu, deve enviar um e-mail para verificarmos”, disse o auditor.

### CADASTRO

O auditor também esclarece sobre o procedimento recomendado aos usuários que não receberam o e-mail de confirmação de cadastro. De acordo com Felipe, o usuário sempre deve conferir sua caixa de spam e confirmar se o e-mail cadastrado está correto. “Se o e-mail de confirmação não chegou após ter feito o cadastro, entre no app coloque o seu CPF e a senha que você criou. Uma mensagem avisando que você ainda não confirmou seu e-mail aparecerá e um botão para reenviar o e-mail também. Ao apertar esse botão de reenvio aparecerá o e-mail que você cadastrou e uma mensagem avisando que um novo e-mail foi reenviado. Ou se por algum motivo o usuário não recebeu o e-mail de confirmação ou se o e-mail estiver errado, ele deve enviar um e-mail para [notalegal@sefin.ro.gov.br](mailto:notalegal@sefin.ro.gov.br) a partir do e-mail que ele cadastrou para podermos confirmar seu cadastro e ativar o usuário no App”. Detalha Felipe.

O auditor acrescenta que, não é possível alterar o e-mail cadastrado no App, por isso, o participante do “Nota Legal Rondoniense” deve entrar em contato com a Sefin por meio do e-mail [notalegal@sefin.ro.gov.br](mailto:notalegal@sefin.ro.gov.br), caso tenha digitado o endereço eletrônico errado.

De acordo com o gerente da Getic, Fabiano Gutierrez, “muitos usuários em setembro, reclamaram que não conseguiam mais autenticar. Tal problema está relacionado aos telefones mais antigos que não recebem mais atualizações do Android. A Getic já desenvolveu uma solução de contorno, e em breve estará disponível. conclui.

O gerente aponta a importância da participação social, contribuindo com informações úteis para melhoria das ações do programa. “Gostaria de agradecer a contribuinte Daniela Lima que nos ajudou passando informações, imagens e vídeo relatando o problema”, disse Gutierrez.

Felipe destaca que qualquer dúvida sobre a utilização ou erro que o usuário encontrar no aplicativo, pode enviar um e-mail para [notalegal@sefin.ro.gov.br](mailto:notalegal@sefin.ro.gov.br), com imagens ou vídeos que registraremos e encaminharemos a devolutiva com solução. “O feedback dos usuários é muito importante para melhorarmos nosso App e seu engajamento pedindo a nota fiscal e lendo o QR Code é fundamental para o sucesso do programa no combate da sonegação fiscal e promoção da cidadania fiscal”, finalizou Felipe.